



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Amajari

ANO I

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 034

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 027/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento aparelho de ar-condicionado e refrigerador para as necessidades da Câmara Municipal de Amajari - RR, conforme informações constantes no Termo de Referências e seus anexos.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
ALIANÇA COMPÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.810.567/0001-02	6.380,00

Fiscal: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 07 de novembro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari - RR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo 029/2025, que foi devidamente justificado pela unidade demandante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam a modalidade de dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais para a presente contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento coffee break para atender as demandas da Câmara Municipal de Amajari - RR, conforme informações e quantidades

constantes no Termo de Referências e seus anexos.

Dados da Contratada:

LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR
ALIANÇA COMPÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.810.567/0001-02	59.840,00

Fiscal: ELIZANDRA MATOS DAS NEVES

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal da referida contratação, em atendimento ao preceito do parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/21.

Amajari- RR, 07 de novembro de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Amajari - RR

PODER LEGISLATIVO

Presidente David Soares de Souza	Vice-Presidente Vasti Valéria Santos da Silva	1º Secretário William Felix da Silva	2º Secretário Débora do Nascimento Macedo	Corregedor Rodrigo Lima da Silva
--	---	--	---	--

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Editado pela Secretaria Executiva
Av. Tepequém s/n – Centro – Amajari – Roraima
www.amajari.rr.leg.br